

Vinicius Afonso Soledade Lopes	269.780-7 A	Membro	Departamento Integrado de Operações de Fronteira e Divisa
Jackson De Azevedo Costa Junior	266.503-4 A	Membro	Centro Integrado de Tecnologia da Informação e Comunicação
Lucas Wainer Do Lago Marques Feitosa	274.648-4 A	Membro	Departamento de Polícia Técnico-Científica
Welber Antônio De Souza Ferreira	161.506-8 B	Membro	Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Art. 4º A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade da Gerência de Arquivo da SSP/AM, com apoio técnico da Unidade do Sistema de Gestão - USG. Parágrafo único. Caberá à coordenação do Grupo de Trabalho convocar reuniões, definir cronograma de execução, consolidar informações, acompanhar as atividades e elaborar o relatório final.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal e autorização da autoridade competente.

Art. 6º Os setores deverão prestar as informações solicitadas pelo Grupo de Trabalho e viabilizar o acesso aos documentos, espaços físicos e registros necessários à realização das atividades.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 8º Ao final dos trabalhos, o Grupo deverá apresentar relatório conclusivo à Secretaria Executiva, contendo, no mínimo:

I - diagnóstico da situação documental dos setores;

II - descrição das atividades realizadas;

III - principais inconsistências ou riscos identificados;

IV - propostas de padronização e melhoria;

V - recomendações para manutenção da organização documental;

VI - sugestões de encaminhamentos posteriores, quando necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 29 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 273420

Secretaria de Estado de
Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00338/2026

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$996.690,46 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 29 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26.785.3300.1498	P	4	1.501.170	4490	0011	996.690,46	4490	0010		996.690,46
TOTAL (R\$)							996.690,46		996.690,46	

Protocolo 273346

Secretaria de Estado das Cidades e
Territórios - SECT

PORTARIA Nº 064/2026-GS/FERF

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **A SECRETARIA DE ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$58.600,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, em Manaus, 29 de Maio de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21.127.3300.2229	A	3	1.759.201	3390	0011	29.300,00	3390	0001		29.300,00
	A	3	1.759.201	3390	0011	29.300,00	3390	0001		29.300,00
TOTAL (R\$)							58.600,00		58.600,00	

Protocolo 273347

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO, CHEFE DE GABINETE** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de participar do 59º Festival Folclórico de Parintins, para atuar em ações de enfrentamento às violações de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e do público LGBTQIA+, bem como no combate ao turismo sexual, dentre outras atividades, que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Parintins - AM. **Referência ao processo nº 01.01.021101.008238/2026-15**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 273464